



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5175/2020 de 25/05/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|--------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | | |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus | | | |
| 939 - 3.1.90.11.00.00 | 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 250.000,00 |
| | | | Total.....: | 250.000,00 |

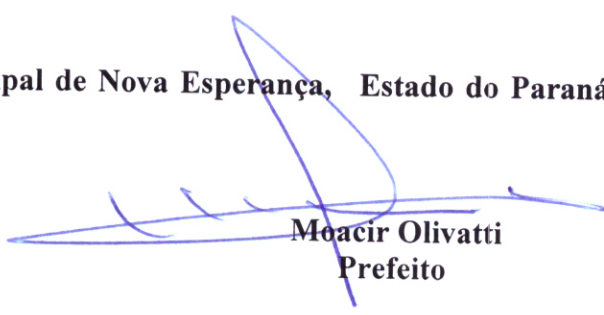
Artigo 2º Para cobertura da suplementação serão utilizados o Excesso de Arrecadação / Desvinculação de Receitas

| | | | | |
|------------------------------|--|--|---------------|-------------------|
| Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | | | 250.000,00 |
| | | | Total: | 250.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de Maio de 2020.


Moacir Olivatti
Prefeito